A C Ó R D Ã O

TC-016441.989.26-6
(ref.: TC-016247.989.26-2)

AGRAVO DE DESPACHO DE INDEFERIMENTO DE CAUTELAR EM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO - MUNICIPAL
AGRAVANTE: Sulpav – Terraplanagem e Construções Ltda.
AGRAVADO: Prefeitura Municipal de Olimpia
ASSUNTO: Despacho que indeferiu representação formulada em face do edital da Concorrência n.º 20/2026, Processo Administrativo n.º 164578/2026, que objetiva a contratação de empresa especializada para execução de serviços de recapeamento, fresagem e recomposição asfáltica em diversas ruas do Município de Olímpia.

AGRAVO. CPC. INDEFERIMENTO LIMINAR DE MEDIDA CAUTELAR. QUESTÃO DE ORDEM TÉCNICA INSUSCETÍVEL DE AVALIAÇÃO EM SEDE CAUTELAR. AVALIAÇÃO QUE, SE ADOTADA, IGUALMENTE IMPLICARIA REVISÃO ORDINÁRIA DE ATO ADMINISTRATIVO PRODUZIDO NO CURSO DO PROCESSO LICITATÓRIO. DESPACHO MANTIDO. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 9 de setembro de 2026, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Relator, Dimas Ramalho, Marco Aurélio Bertaiolli, Wagner de Campos Rosário e Carlos Cezar, e do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, preliminarmente, conhecer do Agravo e, quanto ao mérito, considerando que os argumentos oferecidos pela agravante não modificaram a situação processual, negar-lhe provimento, mantendo-se, integralmente, os termos do r. despacho agravado.

Presente na sessão a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 23 de setembro de 2026.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES **PRESIDENTE**

RENATO MARTINS COSTA **RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ZWG3-B3C2-644G-6PJS